



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3558/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA ALFREDO SERGIO COUTO VILELA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES.**

CONTRATADA: ALFREDO SERGIO COUTO VILELA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 00.423.258/0001-09, com sede à Rua Jose Pinto Vilela 93, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo **Sr. ALFREDO SERGIO COUTO VILELA**, portador do CPF N.º. 449.965.866-72 e do RG N.º. M 2562221 SSP/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º. 3558/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTDE.	UNID.	MARCA	VL.UNIT.	VL.TOTAL
12	44329	Transporte Escolar - Roteiro 12: Desvio Balaio/Capituba X B Capituba (Sítio Sta. Luzia/ Colina/F Capituba/ S Vila Rica) X EE Sanico Teles X EE Sinhá Moreira. veículo para 14 passageiros - Horário: 6h	9898	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,50	R\$ 74.235,00
24	44341	Transporte Escolar - Roteiro 24: CEESA x E.E. Sanico Teles x Fazenda Velha x EE Sanico Teles X Escola Parque Mariléa F. M. Pinto. veículo para 14 passageiros - Horário: 11h 25min	4040	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,48	R\$ 30.219,20

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Handwritten signature]
1

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

26	44343	Transporte Escolar - Roteiro 26: E.M. Rodolfina Zordan x B Vargem do Açude (D Helena) X Sítio Sto Expedito X Faz. Toca da Raposa. veículo para 14 passageiros - Horário: 15h 20min	6868	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,41	R\$ 50.891,88
38	44355	Transporte Escolar - Roteiro 38: CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Capituba (Sítio Vila Rica / Faz. Sta. Luzia/ Faz. Colina/ Faz. Capituba) X B Monte Belo. veículo para 14 passageiros - Horário: 17h 10min	10504	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,52	R\$ 78.990,08
51	44368	Transporte Escolar - Roteiro 51: CEESA x EE Sanico Teles x B Vintém (F Vitor Silvério/Lopes/S São Paulo/ Roda D'água/Pinhal)EE Sinhá Moreira x CEESA. veículo para 14 passageiros - Horário: 11h 25min	7474	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,50	R\$ 56.055,00
52	44369	Transporte Escolar - Roteiro 52: EE Sanico Teles X EE Sinhá Moreira X B Vintém x Roseira X Borá X Faz. S Joaquim X EE Sinhá Moreira x EE Sanico Teles. veículo para 14 passageiros - Horário: 11h 25min	5656	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,33	R\$ 41.458,48
54	44371	Transporte Escolar - Roteiro 54: EE Sinhá Moreira X Bairro Vintém (Portal da Serra/ Faz Pinhal/ Entr. Gil/ Faz S Joaquim/ Lopes/ Vitor Silvério/ S São Paulo).veículo para 14 passageiros - Horário: 12h 15min	5858	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,41	R\$ 43.407,78
64	44381	Transporte Escolar - Roteiro 64: B Marciano X E.M. Fr. Silvério Filho X EE Luiz P Almeida X EE Sinhá Moreira X EE Sanico Teles X CEESA. veículo para 14 passageiros - Horário: 6h	7676	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,44	R\$ 57.109,44
66	44383	Transporte Escolar - Roteiro 66: Bairro Bom Retiro x E.M. Fr. Silvério Filho x Sítio Machado X EM Joaq Inácio X EE Sinhá MoreiraX EE Sanico TelesX CEESA. veículo para 14 passageiros - Horário: 6h	7272	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,47	R\$ 54.321,84
78	44395	Transporte Escolar - Roteiro 78: CEESA x EE Sanico Teles x EE Sinhá Moreira x Bairro Cafundó. veículo para 14 passageiros - Horário: 17h 10min	8282	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,54	R\$ 62.446,28
80	44397	Transporte Escolar - Roteiro 80: EE Sanico Teles x EE Delfim Moreira X EE Sinhá Moreira X F Sta Edwirges X B. Bom Retiro X S Machado X B Moreira. veículo para 14 passageiros - Horário: 17h 10min	8888	Km	VOLKSWAGEN	R\$ 7,52	R\$ 66.837,76
						Total	R\$ 615.972,74

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°.:

02 02 03 12 361 1211 2.104 3390 39 - XXX - Apoio ao Transporte de Alunos // Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02 02 03 12 361 1211 2.110 3390 39 - XXX - Manutenção Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar - Rec. Estad.// Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

02 02 03 12 361 1211 2.323 3390 39 – XXX - Manutenção Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar Ensino Fundamental. // Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02 02 03 12 362 1211 2.398 3390 39 – XXX - Manutenção Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar – Rec. Estad. // Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 20 de Janeiro de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação.

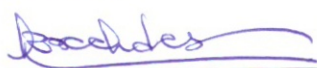
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 29/DEZ./2023

CONTRATADA:


ALREDO SERGIO COUTO VILELA - ME

CONTRATANTE(S):


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200